



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO E EMPREENDEDORISMO**

Rua Floriano Peixoto, 470, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-046

**PARECER Nº** 3/2026/SETE - DIVLIC/SETE - DEAF/SETE - DIRAF  
**PROCESSO Nº** 0859.013133.00009/2026-11

**Assunto: Processo licitatório, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 060/2026 - COMPRASGOV Nº 90060/2026 - SETE.**

Em análise à proposta apresentada pela empresa **CAFÉ SILVA LTD** A CNPJ: 09.228.128/00011-81 (0020039889), item 10 referente ao fornecimento de Café Torrado e Moído de 1º Qualidade - Empacotado a vácuo puro, tradicional, acondicionado em embalagem/pacote alto vácuo de 500 gramas equivalente ou similar às marcas: 3 corações, pilão ou caboclo. Insta salientar que, o respectivo item foi cotado com a marca **PRÓPRIA**. Entretanto, o **Termo de Referência/ Edital** estabeleceu, de forma expressa, que o item deveria ser de 1º Qualidade - Empacotado a vácuo puro, tradicional, acondicionado em embalagem/pacote alto vácuo de 500 gramas equivalente ou similar às marcas: 3 corações, pilão ou caboclo, considerando critérios mínimos de **qualidade, padrão sensorial, composição e desempenho do produto**.

**1. Do não atendimento ao critério de similaridade**

A marca **PRÓPRIA/CAFÉ SILVA**, não atende ao critério de “similaridade” estabelecido no edital, uma vez que apresenta **padrão inferior de características técnicas e sensoriais**, quando comparado às marcas **3 Corações, Pilão ou Caboclo**, amplamente reconhecidas no mercado nacional pelo seu padrão de qualidade.

**2. Comparativo técnico dos produtos**

<b>CARACTERÍSTICA</b>	<b>TRÊS CORAÇÕES/PILÃO/CABOCLO</b>	<b>CAFÉ SILVA</b>
<b>Qualidade do grão e torra.</b>	Grãos 100% arábica ou blend arábica + robusta, torra industrial controlada, padronização e certificação de qualidade.	Embora apresente Grãos 100% arábica tradicional, não constitui similitudine entre as marcas <b>Três Corações, Pilão ou Caboclo</b> , conforme exigido no edital. Grãos de menor padronização, podendo incluir maior proporção de robusta e grãos imperfeitos, sem certificação nacional equivalente.
<b>Composição e pureza.</b>	Padrão nacional de pureza, moagem homogênea, ausência de impurezas.	Variação na moagem, granulometria irregular, menor rigor na seleção dos grãos.
<b>Aroma, sabor e estabilidade.</b>	Aroma encorpado, sabor equilibrado, repetibilidade sensorial assegurada.	Perfil sensorial inferior, menor intensidade aromática, baixa repetibilidade.
<b>Padrão comercial e reconhecimento.</b>	Marcas consolidadas, distribuição nacional, produtos de primeira linha.	Produto regional, sem equivalência de mercado ou certificação que o enquadre como similar em qualidade.

**3. Conclusão**

Diante da comparação apresentada, verifica-se que a marca **CAFÉ SILVA**, **não se enquadra como similar** às marcas **Três Corações, Pilão ou Caboclo**, conforme exigido no edital. A proposta, portanto, **não atende às especificações técnicas mínimas** previstas, infringindo o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

Assim, sugerimos a **desclassificação da proposta** apresentada pelas empresa no ITEM 10, por **não conformidade técnica** com o item solicitado.

*Márcia da Silva*

Chefe da Divisão de Licitação e Compras  
Portaria SETE nº 58, de 04 de Abril de 2023  
Secretaria de Estado de Turismo e Empreendedorismo - SETE



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA DA SILVA, Chefe de Divisão**, em 31/03/2026, às 09:01, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020118069** e o código CRC **27497B55**.